



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

RECEBIDO EM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
19/11/2012
Direitor Geral

APROVADO
Em 20 / 11 / 12
Gervásio Paulo Madaloni
PRESIDENTE

MOÇÃO N.º 038/2012

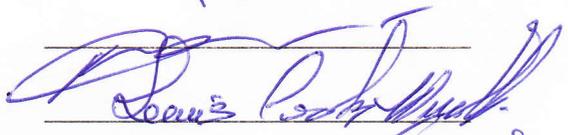
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **PROMOTOR DE JUSTIÇA, SENHOR HELDER MAGEVSKI DE AMORIM** em decorrência dos trabalhos realizados no último pleito eleitoral de Santa Teresa, que resultou no equilíbrio e imparcialidade, possibilitando o exercício da cidadania na escolha dos representantes.

Que do teor desta seja dado conhecimento ao homenageado, bem como seja **enviado cópia desta ao Procurador-Geral de Justiça/ES.**

Sala Augusto Ruschi, em 19 de novembro de 2012.


Ronaldo Tadeu Neves – PSD









JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Santa Teresa, através deste Vereador e com o apoio dos demais membros deste Órgão Legiferante, tem a grata satisfação de expedir esta Moção de Congratulação ao Promotor Público desta comarca, pelos bons serviços prestados junto a esta comunidade, no trabalho de conscientização por uma **ELEIÇÃO LIMPA E JUSTA.**

Além do dito, esta Casa de Leis tem a honra e o apreço de parabenizá-lo por mais essa iniciativa no combate a **COMPRAS DE VOTOS** e demais delitos que porventura poderiam ser cometidos durante as eleições municipais de 2012.

Finalizando, este Vereador parabeniza a atuação do nobre Promotor de Justiça e se coloca à disposição do Ministério Público Estadual naquilo que for para o benefício do interesse público.